



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019.04

Aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove** (21.05.2019), pontualmente às **10h04min**, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, situada na Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343, bairro Centro, nesta cidade de Amontada, reuniu-se o Presidente da CPL, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** acompanhado pelos demais membros, as servidoras municipais: Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e Sra. **Maria José Magalhães** e, ainda os licitantes: 1. **H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS**, representada por seu Titular Sr. **Hilton Feitosa Pereira**; 2. **DANIEL DAGER ROSA COSTA 00609040383**, representada através de Procurador, Sr. **João Paulo Dager Rosa Costa** e, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 011/2019.04**, cujo objeto é a **contratação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de recursos humanos junto a Prefeitura Municipal de Amontada**, conforme especificação no edital mencionado e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal, deu início a sessão do presente certame recebendo os envelopes de "Documentação de Habilitação" e de "Proposta de Preços", com abertura dos envelopes de documentos de habilitação, para que fosse analisados e rubricados todos os licitantes e pela Comissão de Licitação, o que assim o fizeram. Após verificado que toda a documentação, que foi analisada e devidamente rubricada por todos os licitantes presentes e pela Comissão, os licitantes solicitaram que fosse feito as seguintes considerações na presente sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente da Comissão, o qual passamos a transcrever: 1. **H. F. Pereira, Empreendimentos**, o licitante fez a seguinte observação quanto a documentação do licitante **Daniel Dager Rosa Costa 00609040383**, uma vez que a NFS não apresenta valor condizente com o contrato. 2. **Daniel Dager Rosa Costa 00609040383**, o licitante fez a seguinte observação no que diz respeito à documentação da licitante **H. F. Pereira, Empreendimentos**, referente ao item 4.1. letra "c" os documentos não se encontravam rubricados e nem numerados; o CRC do contador não foi apresentado e balanço patrimonial apresentado está vencido. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação decidiu por suspender a presente sessão, em face da complexidade da qualificação técnica do edital da supracitada TP no que diz respeito a documentação de habilitação de forma geral, para após análise criteriosa por parte da Comissão de Licitação desta Prefeitura, de maneira que após, possam assim, divulgar o resultado do julgamento da documentação de cada licitante presente, de forma que o resultado seja devidamente e amplamente publicado no Jornal Diário do Nordeste, Diário Oficial do Estado (DOE), bem como no Portal de Licitações do





Prefeitura de
Amontada



TCE Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Nada mais havendo a ser consignado em ata, às **10h47min** foi encerrada a Sessão.

Einaldo Teodósio Dutra
Presidente da CPL

Adriana Rodrigues Ferreira
Membro

Maria José Magalhães
Membro

Licitantes:

1. H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS
Hilton Feitosa Pereira
Titular

2. DANIEL DAGER ROSA COSTA
00609040383
João Paulo Dager Rosa Costa
Procurador

